



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 29/05/2024

Horário: 18 horas

Discussão do Projeto de Lei Nº 41/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**, observando o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a **Audiência Pública** em que será apresentado e debatido o Projeto de Lei nº 41/2024, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; a ser realizada no próximo dia 29 de maio de 2024, às 18 horas.

Objetivo: Atender à determinação contida no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Caçapava e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração do orçamento municipal.

Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão do projeto sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Caçapava, 14 de maio de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

